
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 063, DE 08 DE MARÇO DE 2.017.

“Exonera servidor que especifica e da outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Exonerar o Servidor **Vicente Dias de Klaus** matrícula 5525-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no Art. 42, inciso V, da Lei Complementar 01 de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2.017.

Juti/MS, 08 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:8F51533B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/03/2017. Edição 1803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>